



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

PROCESSO ÚNICO Nº 64278.011538/2026-10
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO)

1. OBJETO

1.1 Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a **contratação de Serviço Gráfico** destinado ao apoio das ações socioassistenciais (SESEX) na Gu JP, e suprir as necessidades da Seção de Assistência Social do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, de acordo com o Documento de Formalização da Demanda nº 109-2026.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Os recursos orçamentários necessários para contratação do serviço gráfico solicitado provêm da NC 2026NC416198, de 25 de maio de 2026, do PI D5SAFUSASOC.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade da contratação do serviço em questão.

3.2. Inexistência de um Pregão SRP da região que o fornecedor tenha interesse de fornecer o serviço referido por meio de carona.

3.3. Tais serviços são essenciais ao funcionamento contínuo da estrutura organizacional, sendo utilizados no dia a dia para difusão do Serviço de Assistência Social junto ao público-alvo e promover os serviços voltados para os integrantes do Comando do Exército, na ativa e veteranos, além de seus familiares e dependentes.

3.4. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de **dispensa de licitação eletrônica**, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

Quartel-General em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E